



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

ALVARÁ 2022

Insc.Municipal

313

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 1322 - DIRCEU LONGO & CIA LTDA

ENDEREÇO.: Av. 21 de Abril, S/N 51-Pred51/65 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000

BAIRRO.: Centro

CNPJ.: 92.823.764/0001-03

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da , a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:

Lojas de Departamentos

Com.Atac.Varejista de Utilidades Domesticas

DIRCEU

LONGO:40

730034020

Assinado de forma

digital por DIRCEU

LONGO:40730034020

Dados: 2022.05.02

07:39:51 -03'00'

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.

-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.

-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2023

Barão de Cotegipe, 31 de Janeiro de 2022.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE Rio Grande do Sul RUA PRINCESA ISABEL, 114 - CENTRO - CEP 99.740-000 CNPJ: 87.613.451/0001-82 - Fone (54) 35231344 - Fone 2 (54) 35231344	DAM/Parcela 255609/000
Emissão 14/02/2022	Período de Referência 2022	Vencimento 02/05/2022
Incidência do Tributo C - Classificação Tributária I - Imóvel O - Outras Bases V - Valor Prévio S - Sem Incidência		
Dados do Contribuinte 1322 - DIRCEU LONGO & CIA LTDA 92.823.764/0001-03 I.M.: 313 I.E.: isento Av. 21 de Abril, S/N 51-Pred51/65 Centro Barão de Cotegipe RS CEP.: 99.740-000 Área e Valor do Imóvel		
Tributos 200 Taxa de Funcionamento	Inc. C	Base de Cálculo 0,00
		Aliquota 70,0000
		Valor (R\$) 211,61
Observações DIRCEU LONGO:40 730034020	TOTAL TRIBUTOS COR.MONETÁRIA SUB-TOTAL MULTA JUROS DESCONTO TOTAL (R\$)	
	211,61 211,61 211,61 211,61	



Via Contribuinte
6 - Caixa 20/04/2022 211.61

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/4529020522072859636>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 4529020522072859636-1
Data: 02/05/2022 08:33:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX64362-02NI;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIRCEU LONGO e CIA LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIRCEU LONGO e CIA LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIRCEU LONGO e CIA LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2022 09:05:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIRCEU LONGO e CIA LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 45290205222072859636-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb96f8d81181f4cd6dcf0b1b0f5b7bf5330200a1a6bcb2c20f18bd41e0e2a2285306e06baca5c4998fc413b70cd0f2cce9713faa264b94e2bf346a1bb52587fd8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

